



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6163 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO RUA: PROJETADA 04 DO LOTEAMENTO W. PARK – RODOVIA JOÃO TOSELO - DE ‘ODETTE COPPOS”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Rua: Projetada 04 do Loteamento W. Park – Rodovia João Toselo - passa a denominar-se “*Odette Coppo*”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

Lei nº 6163 de 2020
Foi publicada no órgão oficial do
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi)

em sua edição de 03/02/20

Mogi Mirim 03/02/20

Projeto de Lei nº 129 de 2019
Autoria do Vereador Alexandre Cintra